



DECRETO Nº 239/2024

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.228/2020.

Considerando, a aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, homologado pelo Decreto nº 054/2023,

R E S O L V E

Art. 1º - Considerando acordo mútuo, reduzimos a carga horária de 40 horas para 20 horas e respectivamente o vencimento da função temporária de Psicólogo, no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 24 de julho de 2024.

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 239/2024

DECRETO Nº 239/2024

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.228/2020.

Considerando, a aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, homologado pelo Decreto nº 054/2023,

R E S O L V E

Art. 1º - Considerando acordo mútuo, reduzimos a carga horária de 40 horas para 20 horas e respectivamente o vencimento da função temporária de Psicólogo, no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 24 de julho de 2024.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:A417EB14

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/07/2024. Edição 3075

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>